

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 70/2014

Crie-se um Anexo no Projeto de Lei n.º 70/2014 para tratar da Classificação da Despesa: Subvenções (Recursos Próprios) para a destinação de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais) à Associação dos Amigos de São José Operário, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 16.725.204/0001 – 20, cuja fonte de recurso terá o Código da Dotação Orçamentária n.º 02.09.02.08.243.0059.0029.3.3.50.43.00, bem como a devida adequação dos valores do Anexo IV que trata do Demonstrativo do Auxílio, Contribuições e Transferências Discriminados por Natureza de Despesa e Fonte de Recursos.

Unaí (MG), 22 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Vice-Líder do PSDB

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

VEREADORA ANDREA MACHADO
PHS

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
PMDB

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
PSL

VEREADOR THIAGO MARTINS
PR

VEREADOR ZÉ GOIAS
Líder do PSDB

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para esta importante entidade do nosso Município.

Unaí (MG), 22 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Vice-Líder do PSDB

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE
PR

VEREADORA ANDREA MACHADO
PHS

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
PMDB

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
PSL

VEREADOR THIAGO MARTINS
PR

VEREADOR ZÉ GOIAS
Líder do PSDB

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR